



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.d@abr.com.br

Flamenguista doente

Com a vitória do Flamengo sobre o Palmeiras na Libertadores, eu me lembrei da história de um dos rubro-negros mais fervorosos. Ary Barroso poderia dizer com Maiakóvski: "Comigo a anatomia enlouqueceu?/Eu sou todo coração". E o coração de Ary era ardenteamente rubro-negro.

Tornou-se rubro-negro doente depois de ser humilhado e ofendido pelo Fluminense, o primeiro time de coração, do qual tinha a carteirinha de sócio. Em 1929, Ary

Barroso foi ver um jogo do Fluminense contra o Andaraí nas Laranjeiras.

O tricolor tomava um passeio do Andaraí, no primeiro tempo, que já caminhava para a goleada: 3x0. Ary estava transtornado e, para completar, um dirigente pediu a ele que tocasse um pouco de piano para entreter os sócios. Ary ficou uma fera, replicou que não viera ali para divertir ninguém, mas para ver o Fluminense.

Depois de vacilar entre Botafogo e América, Ary seria Flamengo até morrer. Compositor, pianista, animador de programas de auditório, autor teatral, locutor esportivo, vereador e boêmio de carteirinha, o autor de *Aquarela do Brasil, Bahia e Está faltando um zero no meu ordenado*, era um trabalhador

frenético. Em tudo que fazia, deixava a marca de originalidade.

Gostava de futebol, mas, antes de tudo, venerava o Flamengo. Como locutor esportivo, seria trucidado pelas redes sociais se estivesse vivo. Torcia e se retorcia pelo Flamengo com a maior desfaçan: "O Flamengo vai ao ataque. Ipojuca passa para Maneco, na boca da mata para Ademir. Eu não quero nem olhar. Passou raspando a trave".

Não hesitava em esculhambar os próprios jogadores do seu time de coração: "Não tem ninguém para chutar. Se não tiver ninguém, eu vou lá e chuto". Ou em secar os adversários sob o gol iminente: "Ih, lá vêm os inimigos. Eu não quero nem olhar".

Protagonizou aventuras hilárias, surreais e delirantes. Naquela época, os profissionais da imprensa não tinham cabines. Precisavam se virar no meio da multidão. Na hora de gritar o gol, era um deus-nos-acuda, ninguém entendia nada. Por isso, Ary introduziu a famosa gaitinha para transmitir o gol. No do Flamengo, ele soprava muitas vezes com furor. No dos adversários, dava só uma sopradinha quase inaudível.

Certa vez, Ary se meteu a dar opinião sobre a eleição do Vasco para apoiar um amigo, e o caldo entornou. O clube da cruz de malta o proibiu de entrar em São Januário. Mas Ary não se abalou. Instalou os equipamentos em um telhado da vizinhança e transmitiu a partida até ser descoberto pela torcida vascaína.

Em outra ocasião, também foi impedido de narrar uma partida do Brasil contra a Argentina em Montevideu, porque havia um contrato de exclusividade da Rádio Mayrink Veiga. O flamenguista da Rádio Tupi se mandou para o Uruguai, mas a Mayrink Veiga acionou a polícia para garantir a exclusividade. No entanto, Ary não desistiu. Viajou até Buenos Aires e transmitiu o jogo de lá, ouvindo a voz de Odvaldo Cozzi, locutor da Mayrink Veiga.

Mas a declaração de amor mais sensacional ao Flamengo foi a que Ary deu ao receber convite para ser o diretor musical da Walt Disney Productions. Pediu 24 horas para pensar, não aceitou e justificou para um Walt Disney perplexo: "Because 'don't have' Flamengo here".

TRAGÉDIA / Pessoas ligadas à comunidade terapêutica, incendiada em 31 de agosto deste ano, vão responder por homicídio, maus-tratos, cárcere privado e exercício ilegal da profissão. Na ocasião, seis internos morreram e 11 ficaram feridas

Polícia conclui caso Liberte-se

» LUIZ FELIPE ALVES

A pós quatro meses de investigação, o inquérito policial sobre o incêndio que matou seis pessoas e deixou 11 feridas na Comunidade Terapêutica Liberte-se, no Paranoá, foi concluído. Até o momento, cinco pessoas foram indiciadas por homicídio doloso, cárcere privado, maus-tratos e exercício ilegal da profissão. Ontem, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) denunciou os indiciados à Justiça.

Segundo a denúncia do MPDFT, assinada pelo promotor de Justiça Daniel Bernoulli, o casal que administra a clínica que pegou fogo, Douglas Costa e Jockelane Lima de Sousa, assim como Geraldo Ramos de Jesus Júnior (que está foragido), e Sérgio Rodrigo Rodrigues Gomes (funcionário voluntário) agiram de forma "consciente e voluntariamente, com comunhão de esforços e unidade de desígnios, mediante o bloqueio de portas e janelas da residência, assumindo o risco de matar".

O delegado-chefe Bruno Cunha da 6º DP, responsável pela investigação do caso, afirmou que o fato de a casa estar com portas e janelas trancadas quando o incêndio começou foi determinante para o agravamento da situação. "Se houvesse uma rota de fuga facilitada, (a tragédia) não teria tomado essa proporção", disse. As



Internos estavam trancados quando o fogo começou

investigações também apontaram que as vítimas estavam sedadas na hora do incêndio, o que também atrapalhou a saída delas do quarto. "Com a aplicação desses remédios, eles enfrentaram ainda mais dificuldades", acrescentou.

Bruno Cunha ainda explicou que as receitas dos remédios utilizados pelos pacientes foram conseguidas com um médico psiquiatra, mas com prazo determinado. "Esse médico afirmou que as receitas tinham prazo de validade por 30 dias. Nesse período, eles estavam sendo medicados

com respaldo. Entretanto, no restante do tempo, estavam tomando medicamentos de forma irregular e aplicado pelos monitores", disse.

A investigação, no entanto, não determinou qual foi a causa do incêndio. O delegado explica que a principal suspeita seria um isqueiro encontrado no local. "Esse objeto é uma das hipóteses, mesmo se for de forma culposa", explicou o delegado. Ele também afirmou que além do isqueiro, bitucas de cigarro foram encontradas no lado de fora da casa atingida pelas chamas, o que



A clínica permanece fechada, sem previsão de retorno

pode indicar que os internos possuíam acesso a esse tipo de objeto.

Além dos administradores da clínica, outras três pessoas foram indiciadas pelos mesmos crimes. Dois monitores da chácara podem responder por maus-tratos, cárcere privado e exercício ilegal da profissão. Além disso, um dos administradores da clínica localizada na chácara 470 (ao lado da que pegou fogo), Geraldo Ramos, foi indicado, entretanto, está foragido.

As irregularidades da empresa ultrapassam a parte estrutural, a clínica incendiada não possuía alvará de funcionamento e funcionava sem CNPJ. "Os administradores afirmaram que não tinham esses documentos e que estavam tentando adquiri-los", explicou Bruno Cunha. As investigações também pontuaram

que nenhum administrador ou monitor do local estava apto para atuar como enfermeiro ou qualquer atribuição profissional. A Clínica Liberte-se do Paranoá permanece fechada desde o incêndio e sem previsão de retorno das atividades.

Relembre o caso

Na madrugada de 31 de agosto deste ano, um dos quartos de uma das três unidades que levam o nome de Comunidade Terapêutica Liberte-se, no Paranoá, pegou fogo. No momento do incêndio, cerca de 20 internos estavam trancados na casa. Das 20 pessoas, seis morreram e outras 11 ficaram feridas.

Segundo relatos de sobreviventes e parentes das vítimas ouvidas,

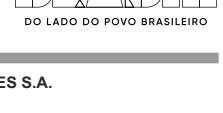
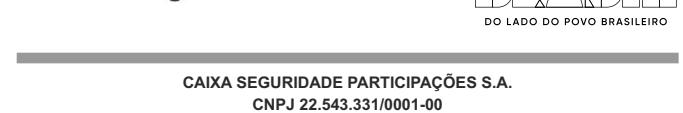
na época, pelo **Correio**, a prática de trancar os internos era comum, principalmente como forma de punição. Essas pessoas também relataram que havia maus-tratos, trabalho forçado, alimentação inadequada e falta de medicação para os internos.

Pela gravidade da tragédia, a Comissão do Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), presidida pelo deputado distrital Fábio Félix (PSol) fez duas denúncias ao Ministério Público, uma à Secretaria de Justiça e outra à Secretaria de Segurança Pública.

Em nota, a secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) reafirmou que a Comunidade Terapêutica Liberte-se não recebe recursos do governo. A secretaria DF Legal informou que desde o incêndio, a clínica permanece fechada pela Defesa Civil e que, devido às irregularidades, foi lavrado um auto de interdição no local.

Entenda o serviço

Comunidades Terapêuticas: São casas particulares que podem se conveniar com o poder público. Oferecem apoio e tratamento a dependentes de drogas e álcool. Não são clínicas, mas locais de acolhimento voluntário em um ambiente de apoio, mas sem equipe multiprofissional. No Brasil, OnGs e igrejas oferecem esse modelo com cunho espiritual-religioso.



EXTRATO DA ATA Nº 233

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Realizada em 13 de Outubro de 2025

I. Data e horário: Em treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por videoconferência.
II. Convocação: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Mesa:** Presidente: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES; Conselheiros: FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEREDO BEDE, FRANCISCO EGÍDIO PELÚCIO MARTINS, ILANA TROMBKA, INÉS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO e WALDEMIR BARGIERI; Assessoramento Jurídico: Renan José Rodrigues Azevedo, Advogado (...). Secretaria designada: Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro (...).
IV. Ordem do Dia: deliberar sobre: (I) Revisão da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Caixa Seguridade Participações S.A. (ZS003); (II) Processo licitatório para contratação do Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) (...); (III) Divulgação das atas do Comitê de Auditoria, referentes às reuniões do 3º trimestre de 2025; (viii) Relato do Diretor-Presidente em exercício. **V. Deliberação:** Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração manifestou-se conforme segue:
(I) Revisão da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Caixa Seguridade Participações S.A. (ZS003): O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 28, inciso I, a, do Estatuto Social da Companhia, e considerando a deliberação favorável do Conselho de Auditoria, consignada na Ata nº 504, de 30/09/2025, e o opinião favorável do Comitê de Auditoria, consignado na Ata nº 421, de 01/10/2025, aprovou por unanimidade a revisão da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Caixa Seguridade Participações S.A., nos termos do Relatório Executivo SURIF/DIRIF nº 248/2025 e seus anexos (...).
(II) Processo licitatório para contratação do Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) e prorrogação do prazo de vigência do Seguro (D&O): O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 28, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, e considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 504, de 30/09/2025, e o opinião favorável do Comitê de Pessoas, Eligibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 254, de 07/10/2025, (...) autorizou por unanimidade a abertura de processo licitatório para contratação de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) – Diretors & Officers para a Caixa Seguridade Participações S.A. e suas subsidiárias, nos termos do Relatório Executivo SUMPS/DISG nº 24/2025 e seus anexos. (...).
(III) Divulgação das atas do Comitê de Auditoria, referentes às reuniões do 3º trimestre de 2025: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 28, inciso XLIX do Estatuto Social da Companhia, tomou conhecimento do teor das atas do Comitê de Auditoria relativas às reuniões ocorridas no 3º trimestre de 2025 e, em observância ao disposto no Artigo 42, §3º, também da Caixa Seguridade, autorizou por unanimidade a divulgação das extratos das Atas nº 409 a 420, (...).
(IV) Extrato (viii) Relato do Diretor-Presidente em exercício: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das suas atribuições, tomou conhecimento, por meio do relato do Diretor-Presidente em exercício da Caixa Seguridade, Edgar Vieira Soares, do seu afastamento temporário do Comitê de Pessoas, Eligibilidade, Sucessão e Remuneração da Caixa Seguridade Participações S.A. (CELEG), uma vez que a Diretoria Presidencial da Caixa Seguridade possui o mandato de indicação de membros da Caixa Seguridade e das suas empresas participadas. O relator informou que durante o período de afastamento, a presidência do Comitê será exercida pelo Senhor José Antônio Mendes Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 266.769.071-00, Vice-Presidente do colegiado, e que a suspensão em razão da interinidade não será refletida no formulário de referência da Caixa Seguridade. Ciente, o Conselho não teceu considerações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata pela Secretaria que, lida e achada conforme, é assinada por esta e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Francisco Egídio Pelúcio Martins, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Waldeir Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 2858169 em 10/11/2025.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.d@abr.com.br

Sepultamentos realizados em 1º de dezembro de 2025

Campo da Esperança

Carlos Alberto Gomes, 70 anos
Célia Ferreira de Deus, 53 anos
Elieser Pessoa Lins, 79 anos
Francisco Antônio dos Santos, 70 anos
José Soares de Sousa, 77 anos
Lea Mariza Maia Carraro, 83 anos
Luciano Melo de França, 55 anos
Maria das Dores Oliveira Leão, 98 anos
Maria do Mar Paramos Cebey, 52 anos
Maria do Carmo Souza Vieira, 88 anos
Pedro Henrique Cubel Queiroz Gonçalves, 36 anos
Romilda Alves do Nascimento, 82 anos
Sunamaríria Salves, 60 anos

Waldecy Pereira Cabral, 92 anos

Taguatinga

Edinaldo Cândido de Souza, 31 anos

Francisco Alves da Silva, 91 anos

José Carlos Santana Couto, 58 anos

Jurandy Roque da Silva, 72 anos

Lucidalva Gomes de Moraes Garcia, 72 anos

Maria de Fátima Rodrigues dos Reis, 71 anos

Naide Brasílina Gomes Ribeiro, 86 anos

Rodrigo Pinheiro Parentes Alviano, 23 anos

Valdineia Costa Fernandes, 52 anos

Gama

Edmo Antônio Borges, 68 anos

Brazlândia

José Porfirio Filho, 78 anos

Maria Isis dos Santos Silva, 64 anos (cremação)

Sirlei de Souza Ámes, 85 anos (cremação)

Planaltina

João Carlos Neto, 85 anos

Maria de Souza Trindade, 82 anos

Sobradinho

Adelita Pereira Ramos, 95 anos

Carlos Roberto da Costa, 75 anos

Iduverto Batista de Alcântara, 66 anos

Jardim Metropolitano

Amiraldo Ferreira de Araújo, 66 anos

Clélio Omar Roberto Vaz, 71 anos

Dolores Sanchez Fernandes de Hernandez, 91 anos (cremação)

Fernanda Oliveira Rodrigues, menos de 1 ano (cremação)

Jane Fontenelle de Oliveira, 47 anos

Man